

PORTARIA STTRANS Nº 16, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispões sobre a nomeação dos integrantes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI do Município de Serra Talhada e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 197/2013 e Lei Complementar nº 363/2019; Decreto nº 1.714 de 17 de Junho de 2013, Decreto 1.715 de 03 de julho de 2013.

R E S O L V E

ART.1º - Ficam nomeados os seguintes integrantes para composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI do Município de Serra Talhada:

- I- ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA FILHO**, RG nº 6.432.611 SDS/PE, CPF nº 043.940.364-29, taxista, titular, e na qualidade de suplente o Sr. CARLOS DANIEL DOS SANTOS SOUZA, RG nº 8.019.763 SDS PE , CPF nº 080.651.854-52, Taxista, representantes com conhecimento na área de trânsito;
- II- MARCOS FERNANDO ARAÚJO DE SOUZA**, RG PM PE Nº 34754, CPF nº 472.053854-15, 2º Tenente RR PM, titular, e na qualidade de suplente o Sr. ANTONIO SÁVIO MOURATO DA SILVA, RG nº 3.750.236 SDS/PE, CPF nº 680.181.424-91, 1º Sargento RR PM PE, representantes da Polícia Militar do Estado, com conhecimento na área de trânsito;
- III- NIKELSEN FERREIRA LIMA**, RG nº 2921604, CPF nº 071.818.034-84, Bacharel em direito, titular, e na qualidade de suplente o Sr. MARCOS AURELIO DUARTE NETO, RG nº 4.690.607 SDS/PE, CPF nº 007.648.074-71, servidores representantes do órgão que impôs a penalidade;

Parágrafo Único. O mandato dos integrantes indicados para composição da JARI será de 01 (um) ano, permitida recondução por, no máximo, 02 (dois) períodos sucessivos.

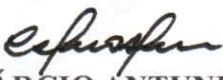
ART. 2º- Fica designado como presidente da JARI o representante titular descrito no inciso I do art. 1º desta Portaria.

ART. 3º- As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da STTRANS;

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Superintendência de Trânsito e Transportes
Serra Talhada/PE, 01 de Abril de 2025.


CÉLIO MÁRCIO ANTUNES LIMA
- Superintendente -
Portaria PMST/GP. Nº 036/2025

PUBLICADO
01/04/25

Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matricula Nº 4593-1